



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo

PORTARIA TJD/FES Nº 009/2024

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Espírito Santo (TJD-ES), no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei 9.615/1998, em especial o Artigo 55 c/c com os artigos 9º, IX, e 11 do CBJD e 9º do Regimento Interno do TJD/ES;

RESOLVE:

- 1º.** - Nomear e dar posse a Auditor **Dr. Victor Sarmiento Zamprogno**, Advogado, inscrita na OAB-ES, sob o nº 27.817/ES, para atuar como Auditor da 2ª Comissão Disciplinar/TJD-ES.

Anote-se, registre-se e efetive-se a posse.

Vitória-ES, 29 de agosto de 2024.

FELIPE MORAIS Assinado de forma digital
por FELIPE MORAIS
MATTA:053068 MATTA:05306832709
32709 Dados: 2024.08.29
16:12:19 -03'00'

Felipe Moraes Matta
Presidente TJD/FES